



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2004 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.397

DECRETOS	PAG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PAG. 07
DESPACHOS	PAG. 08
PORTARIA	PAG. 09
RESOLUÇÃO	PAG. 09

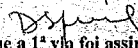
DECRETOS

DECRETO Nº 1092, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GERALDO ALVES FILHO** (matrícula nº 15644-1), lotado no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, a empreender viagem à Cidade de Goianésia - GO, no dia 05 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

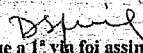
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1093, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELAINE CRISTINA DOS REIS MEDEIROS** (matrícula 248959-2), **HELIANE RODRIGUES PÓVOA LEMES** (matrícula nº 5800) e **LUCIANA GOMES DA SILVA** (matrícula 504645-1), lotadas na Procuradoria Geral do Município, a empreenderem viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 06 e 07 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

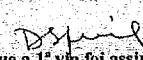
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1094,
DE 30 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARCOS ARRUDA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 110329-1), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 04 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1095,
DE 30 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.431.601-7/2004, **RESOLVE** conceder/manter à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem**, os servidores abaixo relacionados, **durante o exercício de 2004:**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRASET
GRÁFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA	R\$ 2,50
ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

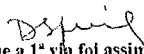
1. Adolfo Fernandes de Almeida
2. Agda Alves da Paixão
3. Almir Mendes Ribeiro
4. Ana Maria Morais de Deus
5. Ana Maria Pinheiro
6. Antônia Aurora de Oliveira
7. Antônio Oliveira de Carvalho
8. Carlos Antônio Pereira "A"
9. Catão Maranhão Filho
10. Cesário Nonato de Oliveira Neto
11. Clarice Botelho de Carvalho
12. Delmari Silva Garibal Dias
13. Divina Maria Castro
14. Divino Roberto da Costa
15. Djalma Gusmão Júnior
16. Dolmício Generoso de Jesus
17. Edvar José Pereira
18. Elizabeth de Cássia dos Santos
19. Enir Gonçalves de Sousa
20. Eurípedes Moreira Borges
21. Gilson Martins de Sousa
22. Ig Alves da Paixão
23. Izilda Alves Borges
24. Jair Martins Ribeiro
25. João Lemes Ferreira
26. João Roberto da Silva
27. Jordino Pereira da Silva
28. José Gomes Filho
29. José Leite Arantes
30. José Peixoto Pires
31. Jovelino Costa Antunes
32. Luiz Borges Carneiro
33. Luiz Carlos Peixoto
34. Manoel Henrique Pinto Dalmas
35. Manoel Rodrigues dos Santos
36. Margarida Pereira de Lima
37. Maria das Graças de Melo Pires
38. Maria do Rosário Ferreira
39. Maria do Socorro C. Souza
40. Milton Martins de Souza
41. Nagib Rahime
42. Neliedja da Glória Batista
43. Nelson Martins de Oliveira
44. Nely Marlene Alves
45. Onice Ramos dos Reis
46. Raimundo Coelho da Silva
47. Rosana Rotoli
48. Rute José Valério
49. Sarah Rassi Almeida
50. Sebastião Dias da Silva
51. Sebastião Martins de S. Filho
52. Waldir Borges Ferreira
53. Zeferino Pereira dos Santos

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

1. Joaquim da Silva Rocha Vidal

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

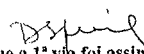
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1096,
DE 03 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WALDERES NUNES LOUREIRO** (matrícula nº 495999), Secretária Municipal de Educação e **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO** (matrícula nº 58483-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Cidade de Goianésia - GO, no dia 05 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), sendo **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) para a primeira e **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1097,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.420.388-3/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARY ÂNGELA LIMA DUARTE (matrícula n.º 398705-1)**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

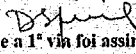
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1098,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.396.887-8/2004, e nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar n.º 011, de 04 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE exonerar IZABEL CRISTINA MENDES (matrícula n.º 632759-1)**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Grau A01, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 3 de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1099,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.394.998-9/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, EMANUELLE ASSUNÇÃO CAVALCANTE (matrícula n.º 597503-1)**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 12 de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1100,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.416.437-3/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, WILMA DA SILVA MOREIRA (matrícula n.º 632988-1)**, do cargo de Agente de Serviços Administrativos I, Grau A02, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de março de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

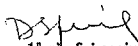
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1101,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.407.480-3/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, MORGANA SOUTO DE SOUZA PEDROSA (matrícula n.º 629197-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Grau A03, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de março de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

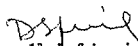
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1102,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.391.647-9/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, ABIDALA MIGUEL FILHO (matrícula n.º 86827)**, do cargo de Analista em Saúde II - PFO, Nível S03, Referência R31, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

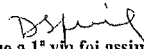
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1103,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.410.722-1/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES (matrícula n.º 591424)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência BAS, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de março de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

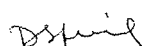
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1104,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.409.753-6/2004, e nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar LUCYMAYRY GUILHERME DIAS (matrícula n.º 632619)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 3 de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

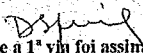
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1105,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.382.933-9/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **JOÃO FELIPE DA SILVA NETO (matrícula n.º 614041)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1106,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, I, II e III alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com o art. 95, § 1º, I, II e III e IV, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 3º, § 2º, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

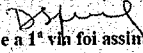
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "G", **Amélia Soares (matrícula n.º 44652-1)**, por contar com mais de 32 (trinta e dois) anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 297,46** (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) e **Quinquênios (04): R\$ 118,98** (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), nos termos do Processo n.º 2.362.509-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1107,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e art. 97, § 1º, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinado com art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Nível A03, Referência "B", **Edna Inácia da Silva Melo (matrícula n.º 11878)**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 29/30 (vinte e nove trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 372,71** (trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 18,63** (dezoito reais e sessenta e três centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 223,62** (duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 2.368.073-4/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1108,
DE 03 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, II, parágrafos 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com o art. 54, parágrafo único, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista de Assuntos Sociais II, Nível A11, Referência "A", **Maria Helena Fontes de Sousa (matrícula nº 4375-1)**, por contar mais de 70 (setenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) no valor total de **R\$ 1.056,25** (hum mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 2.398.740-6/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 009,
DE 28 DE ABRIL DE 2004.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 6º, da Lei n.º 8.236, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º São abertos ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 07 (sete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.375.245,75 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a 258.504,8402 (duzentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e quatro vírgula oitenta e quatro zero duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

4203 - 2645100251.017 - 4490.51.00 - 22.....	R\$ 925.601,87
4203 - 2645100251.420 - 4490.51.00 - 22.....	R\$ 100.000,00
4203 - 2654300251.423 - 4490.51.00 - 22.....	R\$ 41.742,88
SOMA:.....	R\$ 1.067.344,75

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

4301 - 2645200262.054 - 3390.36.00 - 20.....	R\$ 50.000,00
4301 - 2645200262.054 - 4490.52.00 - 20.....	R\$ 50.000,00
SOMA:.....	R\$ 100.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4450 - 0824400102.144 - 3190.13.00 - 21.....
.....R\$ 36.000,00

4450 - 0824400102.144 - 3390.36.00 - 82.....
.....R\$ 171.901,00

SOMA:.....R\$ 207.901,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 1.375.245,75

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

4203 - 2645100251.011 - 4490.51.00 - 22.....
.....R\$ 967.344,75

4203 - 2645100251.420 - 4490.92.00 - 22.....
.....R\$ 100.000,00

SOMA:.....R\$ 1.067.344,75

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

4301 - 2645200262.054 - 3390.39.00 - 20.....
.....R\$ 100.000,00

SOMA:.....R\$ 100.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4450 - 0824400352.163 - 3390.36.00 - 21.....
.....R\$ 30.000,00

4450 - 0833400412.147 - 3350.41.00 - 21.....
.....R\$ 101.901,00

4450 - 0833400412.147 - 3350.41.00 - 82.....
.....R\$ 76.000,00

SOMA:.....R\$ 207.901,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 1.375.245,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª da foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 23971313/2004

INTERESSADO: RTVE/UFG

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 282/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com art. 65, I, "b", da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2003, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, a **Universidade Federal de Goiás - UFG** e a **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE**, no valor de **R\$ 91.197,46** (noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24164926/2004

INTERESSADO: V.M. Mustafé Produções Artísticas e Edic. Musicais

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 283/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **V. M. Mustafé Produções Artísticas e Edc. Musicais**, para apresentações musicais aos alunos da Rede

Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.416.492-6/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

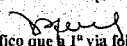
PORTARIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047,
DE 04 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2.829, de 27 de outubro de 2003, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Cultura, na parte relativa ao nome do Conselheiro **Valdenir de Souza**, para considerar como sendo **VALDEMIR DE SOUZA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 04 dias do mês de maio de 2004.


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

RESOLUÇÃO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 021-A/02-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - A importância dos trabalhos a serem contratados e voltados eminentemente para a transparência dos feitos da administração municipal, repercutindo assim a destinação dos impostos e taxas arrecadadas pelo município;

2 - O Processo nº 20644559/02;

3 - O prescrito no Artigo 25, Seção I, Capítulo II, Lei nº 8.666/93, de 21/06,

RESOLVE:

I - Isentar de procedimento licitatório, em face de sua inexigibilidade, a contratação de todas as emissoras de televisão da capital, ou seja, TVs Anhanguera, Serra Dourada, Goiânia, Brasil Central e Goya, para cumprimento do intento contido no item I, supra, pelo valor total de R\$ 78.498,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

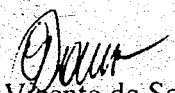
II - Solicitar à **ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITAGEM INTERNA** que envie providências consequentes para o cumprimento estrito e o alcance dos objetivos aqui visados, conforme dados contidos no respectivo processo.

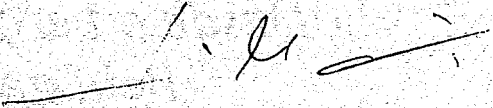
Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 15 de agosto de 2002.


Ana Paula César Fornazier
PRESIDENTE


Prof. Gerson Vicente de Souza
DIRETOR FINANCEIRO


Engº Argemiro Antônio F. Mendonça
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*